



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
GOVERNO MUNICIPAL DE
BARRA DO RIO AZUL

1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 064/2019

PROCESSO Nº 057/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2019

O **MUNICÍPIO DE BARRA DO RIO AZUL**, Estado do Rio Grande do Sul, pessoa jurídica de direito público interno, localizada na Rua das Rosas, nº 268, na cidade de Barra do Rio Azul, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. **MARCELO ARRUDA**, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF sob o nº 815.917.560-49 e RG nº 6077573936, residente e domiciliado em Barra do Rio Azul, RS, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE** e de outro lado **BORILLI PNEUS LTDA**, da Rodovia RS 463, Km 3, Bairro Industrial, CEP 99.950-000, do município de Tapejara – RS, inscrita no CNPJ sob o nº 88.644.877/0001-66, neste ato representada pela Srª **BRUNA BORILLI**, inscrita no CPF sob o nº 012.750.140-11, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, firmam o presente Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 064/2019, conforme processo licitatório modalidade Pregão Presencial nº 012/2019, com permissibilidade na Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, aos princípios de direito público e às cláusulas e condições a seguir:

1. DO OBJETO:

1.1. O objeto do Contrato Administrativo ora aditivado é o fornecimento parcelado de serviços de RECAPAGEM/RECAUCHUTAGEM de pneus, para máquinas e veículos do município, de acordo com a necessidade do Município, conforme itens e valores a seguir discriminados:

Item	Qtde.	Unid.	Produto	Marca	Valor Unit.	Valor Total
4	4,00	UN	Recauchutagem PNEU 20.5 X 25 P/Carregadeira - Garradeira no mínimo 26 mm p/eixo de tração	VIPAL	2.870,00	11.480,00
5	40,00	UN	Recapagem PNEU 275/80 R22.5 p/Caminhão - eixo de tração, profundidade mínima dos sulcos 20 mm	VIPAL	560,00	22.400,00
7	20,00	UN	Recapagem PNEU 215/75 R17.5 p/Microônibus - eixo de tração, profundidade mínima dos sulcos 19 mm	VIPAL	355,00	7.100,00
8	4,00	UN	Recapagem PNEU - 215/75 R16 p/Van - uso e tração mista, profundidade mínima dos sulcos 18 mm	VIPAL	355,00	1.420,00
14	6,00	UN	Recauchutagem PNEU 12.5/80 R18 p/Retroescavadeira - eixo de tração dianteira - agarradeira desenho R4	VIPAL	780,00	4.680,00
15	8,00	UN	Recauchutagem PNEU 12 X 16.5 p/Retroescavadeira - eixo de tração dianteira - agarradeira desenho R4	VIPAL	585,00	4.680,00
Total dos Produtos						51.760,00

Valor Total do Contrato R\$ 51.760,00 (cinquenta e um mil e setecentos e sessenta reais).

2. DO ADITAMENTO:

2.1. Ambas as partes acima citadas, firmam o presente Termo Aditivo ao Contrato Administrativo, conforme processamento licitatório Pregão Presencial nº 012/2019, com permissibilidade



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
GOVERNO MUNICIPAL DE
BARRA DO RIO AZUL

no § 1º do Art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, aos princípios de direito público e às cláusulas e condições a seguir:

2.1.1. Conforme acordado no contrato inicial firmado entre as partes, a Contratada obriga-se, na forma do estabelecido no Edital de Licitação, modalidade Pregão Presencial nº 012/20197, bem como no presente termo aditivo, ao fornecimento, a mais, caso a municipalidade vier a necessitar, os seguintes quantitativos e itens:

Item	Qtde.	Unid.	Produto	Marca	Valor Unit.	Valor Total
4	1,00	UN	Recapagem PNEU 20.5 X 25 P/Carregadeira - Garradeira no mínimo 26 mm p/eixo de tração	VIPAL	2.870,00	2.780,00
5	10,00	UN	Recapagem PNEU 275/80 R22.5 p/Caminhão - eixo de tração, profundidade mínima dos sulcos 20 mm	VIPAL	560,00	5.600,00
7	5,00	UN	Recapagem PNEU 215/75 R17.5 p/Microônibus - eixo de tração, profundidade mínima dos sulcos 19 mm	VIPAL	355,00	1.775,00
8	1,00	UN	Recapagem PNEU - 215/75 R16 p/Van - uso e tração mista, profundidade mínima dos sulcos 18 mm	VIPAL	355,00	355,00
14	1,00	UN	Recapagem PNEU 12.5/80 R18 p/Retroescavadeira - eixo de tração dianteira - agarradeira desenho R4	VIPAL	780,00	780,00
15	2,00	UN	Recapagem PNEU 12 X 16.5 p/Retroescavadeira - eixo de tração dianteira - agarradeira desenho R4	VIPAL	585,00	1.170,00
Total dos Produtos						11.875,00

Valor Total do Contrato R\$ 11.785,00 (onze mil e setecentos e oitenta e cinco reais).

2.1.2. Com o valor aditado, no total de **R\$ 11.785,00 (onze mil e setecentos e oitenta e cinco reais)**, o valor contratado passa de **R\$ 51.760,00 (cinquenta e um mil e setecentos e sessenta reais para R\$ 63.635,00 (sessenta e três mil e seiscentos e trinta e cinco reais).**

2.2. As despesas decorrentes da assinatura do presente Termo, correrão a conta de dotações orçamentárias consignadas na lei de meios, constantes do Contrato Administrativo ora aditado.

2.3. As demais cláusulas do contrato inicial, permanecem inalteradas e em pleno vigor.

E, por estarem assim ajustados, assinam o presente termo aditivo, em quatro vias de igual teor e forma.

Barra do Rio Azul, RS, 25 de setembro de 2020.

Município de Barra do Rio Azul,
Marcelo Arruda,
Prefeito Municipal,
c/Contratante.

Borilli Pneus Ltda,
Bruna Borilli,
Administradora,
c/Contratada.